



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

OF. 011/2024

Piratini- RS, 24 de Abril de 2024.

EXMO, SR. GOVERNADOR DO ESTADO DO RS
EDUARDO LEITE .

REGISTRADO

25 / 04 / 24

1º SECRETÁRIO

Excelentíssimo Senhor Governador ,

Na qualidade de vereador, líder do governo e Presidente da Frente Parlamentar das Energias Eólicas no Município de Piratini/RS, venho requerer a Vossa Excelência um estudo de viabilidade para a expansão das subestações das linhas de transmissão no estado do Rio Grande do Sul. Esse estudo deve focar especialmente nas áreas onde já existem projetos e estudos que indicam capacidade e viabilidade potencial de aproveitamento dos ventos.

É preocupante que nosso estado esteja há mais de 7 anos sem a instalação de novos parques eólicos, o que se deve à falta de programação e planejamento adequado das linhas de transmissão. Em contraste, o nordeste brasileiro adota uma política diferente, o que tem impulsionado o desenvolvimento dessa fonte de energia.

Os projetos eólicos em andamento em Piratini têm o potencial de trazer benefícios significativos para a região. Além de contribuírem para a geração de energia limpa e sustentável, esses parques também promoverão a capacitação local, a criação de empregos e renda, bem como o retorno de impostos para os cofres públicos.

O investimento no município de Piratini por exemplo nos projetos eólicos passa de 8 bilhões de reais, ultrapassando 1GW de potência energética, onde quatro empresas desenvolve os projetos dos parques eólicos, sendo uma destas a EDP, uma das 4 maiores do mundo em investimentos no setor, trazendo assim, um impacto sócio-econômico extraordinário para o município e região sul.

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida"

Piratini, primeira capital farroupilha e terra natal de Barbosa Lessa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

Ademais, é crucial que o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 365/2022, proposto pelo deputado Danilo Forte, seja arquivado. Esse projeto vai de encontro ao que tem sido implementado desde a reestruturação do setor elétrico brasileiro nos anos noventa, resultando em ineficiência e, conseqüentemente, aumentando as despesas com energia elétrica para os cidadãos brasileiros a longo prazo.

Agradecemos sua atenção e esperamos que medidas sejam tomadas para impulsionar o setor eólico no Rio Grande do Sul, alinhando-o às melhores práticas e garantindo um futuro mais promissor para nossa comunidade.

Assim, na certeza de contar com o vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento do Município de Piratini.

JIMMY CARTER PORTO GONÇALVES
VEREADOR e LÍDER DE GOVERNO

